



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 12/PROPEPG/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó – SC, de acordo com Regulamento do Programa.

Art. 2º Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê:

- I – Samira Peruchi Moretto, SIAPE nº 1107636 (Coordenadora);
- II – Delmir José Valentini, SIAPE nº 1768122 (Coordenador Adjunto);
- III – Claiton Marcio da Silva, SIAPE nº 1450437 (titular);
- IV – Mônica Hass, SIAPE nº 1767699 (titular);
- V – Adriana Maria Andreis, SIAPE nº 2036394 (suplente);
- VI – Antonio Marcos Myskiw, SIAPE nº 1769697 (suplente);
- VII – Precila Kátia Moreira (representante discente).

Art. 3º São incumbências do Comitê de Bolsas:

- I – Estabelecer critérios para a distribuição de bolsas;
- II – Indicar os estudantes que serão contemplados com bolsa;
- III – Avaliar o desempenho acadêmico dos bolsistas, por meio da avaliação semestral dos históricos escolares e da análise anual dos relatórios dos bolsistas, para fins de manutenção ou cancelamento do benefício.

Art. 4º O Comitê de Bolsas se reunirá, sempre que necessário, sendo obrigatória a convocação de, no mínimo, duas reuniões semestrais, sendo que, no final de cada semestre letivo, o Comitê de Bolsas encaminhará relatório de suas decisões para apreciação pelo Colegiado do Programa.

Art. 5º Fica revogada a portaria nº 045/PROPEPG/UFFS/2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de abril de 2018.


JOVILES VITÓRIO TREVISOL

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS